



ESTADO DO TOCANTINS
Município de Gurupi
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 010/2021 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

"Autoriza o empenho estimativo de despesas e dá outras providências."

O CHEFE DE GABINETE do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do abastecimento da frota de veículos disponíveis No Gabinete da Prefeita;

CONSIDERANDO a vigência da Ata de Registro de Preços e Pregão Presencial que garante o abastecimento da frota da Prefeitura de Gurupi;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos desta administração durante o exercício financeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **AUTORIZAR** a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo das despesas da Secretaria de Gabinete, conforme o Elemento de Despesa número 3.3.90.30 e Ficha nº. 20215746.

FAVORECIDO	CNPJ	COMBUSTIVEL	VALOR ESTIMADO
AUTO POSTO COMETA LTDA	11.696.367/0001-08	DIESEL S10	R\$68.130,32

Art. 2º - Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado um novo empenho estimativo.

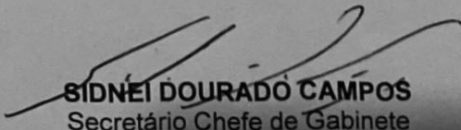
Art. 3º Caso Remanesça saldo no dia 31 de Dezembro de 2021, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 2021.


SIDNEI DOURADO CAMPOS
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto nº002/2021